



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS BOA VISTA**

**EDITAL Nº 013/2018 - CBV/IFRR, DE 17 DE JULHO DE 2018**

**ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO  
DESTINADO A SELEÇÃO DE CURSISTAS NO CURSO  
DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA “AUXILIAR  
ADMINISTRATIVO”, OFERTADO PELO IFRR – CAMPUS  
BOA VISTA.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/Campus Boa Vista - IFRR/CBV, por meio da Comissão de Processo de Seleção, constituída pela Portaria nº 265/2018/CBV/IFRR de 11 de julho de 2018, e de acordo com o princípio da motivação especificado na Lei 9.784/1999 e conforme as legislações específicas, tais como, a Lei 9394/1996, Lei 11.892/2008, o Decreto 5.154/2004, a Resolução 139/2013 e demais legislações aplicáveis ao tema, torna pública a seleção de cursistas para preenchimento de vagas para curso de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, conforme quadro a seguir:

| <b>CURSO</b>                                     | <b>VAGAS</b> | <b>REQUISITO</b>                                |
|--|--------------|---|
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO<br>Resolução Nº 096/2012 | 30           | Escolaridade mínima: ENSINO<br>MÉDIO INCOMPLETO |

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas – DIREX/IFRR/Campus Boa Vista, por meio da comissão designada pela portaria de nº 265/2018/CBV/IFRR, de 11 de julho de 2018, especificamente para este fim.

1.2 O candidato ao efetuar a inscrição, deverá estar ciente e declarar concordância com os termos deste edital.

## **2 DO CURSO**

2.1 O curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar Administrativo, será gratuito.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS BOA VISTA**

- 2.2 O Curso terá carga horária de 160 horas.
- 2.3 Os encontros serão no decorrer da semana, de segunda a sexta-feira, no período vespertino, das 13:30 às 18:00, com data inicial para agosto e final previsto para novembro, com possibilidade de alternância de encontros.
- 2.4 O início do curso dar-se-á mediante o preenchimento total o número de vagas ofertadas.
- 2.5 Ao final do curso o aluno estará apto a atuar nos processos administrativos da empresa, executando atividades de apoio nas áreas de recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas, observando os procedimentos operacionais e a legislação.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 O período de inscrição seguirá conforme Cronograma (ANEXO I);
- 3.2 Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar, em envelope aberto, a ficha de inscrição (Anexo II) e a documentação abaixo:
- a) Cópia da comprovação de escolaridade (mínima ou superior ao exigido neste Edital), mediante certificado ou declaração de escolaridade, acompanhado de histórico escolar;
  - b) Cópia do CPF e RG.
  - c) Cópia de comprovante de residência (água, luz).
  - d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.
  - e) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para sexo masculino).
  - f) Título de Eleitor.
  - g) Comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
  - h) Duas fotos 3x4 originais e recentes.
- 3.3 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, as cópias juntamente com os **documentos originais para conferência**.
- 3.4 A documentação dos candidatos deverá ser entregue na Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas-DIREX do Campus Boa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS BOA VISTA**

Vista, localizado na Av. Glaycon de Paiva, 2496 – Pricumã – Boa Vista – RR, nos horários das 8h às 12h30min e das 14h às 17h00min, na data prevista no **Cronograma (ANEXO I)**.

3.5 A documentação exigida deverá ser apresentada, exclusivamente, no ato da inscrição, não havendo prorrogação para sua entrega. Portanto, o candidato que não atender aos requisitos descritos no item 3 terá sua inscrição indeferida.

3.6 Os certificados conferidos por instituições estrangeiras, somente serão válidos quando traduzidos por tradutor público juramentado, convalidado para o território nacional.

3.7 A confirmação da inscrição será feita por meio do site <http://www.ifrr.edu.br/> e no mural da Instituição, em data conforme o Cronograma (ANEXO I).

#### **4 DA SELEÇÃO**

4.1 Serão ofertadas 30 vagas.

4.2 A classificação corresponderá à ordem de Inscrição no curso, dentro do limite de vagas, sendo admitido o dobro de inscrição para cadastro de reserva.

4.3 As vagas remanescentes no curso, decorrentes de informações comprovadamente falsas ou do não comparecimento dos inscritos nos 2 (dois) primeiros encontros, acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os inscritos no cadastro de reserva.

4.4 As chamadas para o preenchimento de vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas até 1 dia útil após o segundo encontro, por meio de divulgação no site <http://www.ifrr.edu.br/> e no mural da Instituição.

4.5 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, justificando com o comprovante de entrega da documentação e com o preenchimento da **Ficha de Recurso (ANEXO III)**, a ser entregue na Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas-DIREX do Campus Boa Vista, localizado na Av. Glaycon de Paiva, 2496 – Pricumã – Boa Vista – RR, nos horários das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na data prevista no **Cronograma (ANEXO I)**;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS BOA VISTA**

4.6 Os resultados dos recursos serão divulgados no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/*Campus* Boa Vista (<http://boavista.ifrr.edu.br/>) na data estabelecida no **Cronograma (ANEXO I)**;

4.7 A homologação final dos candidatos classificados será divulgada na data prevista no **Cronograma (ANEXO I)**, publicada no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/*Campus* Boa Vista (<http://boavista.ifrr.edu.br/>).

## **5 DA MATRÍCULA**

5.1 A matrícula será realizada no Departamento de Registro Acadêmico- DERA/IFRR/ *Campus* Boa Vista, localizado na Av. Glaycon de Paiva, 2496 – Pricumã – Boa Vista – RR, nos horários das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na data prevista no **Cronograma (ANEXO I)**;

5.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos de identificação e preencher o Requerimento de matricula, disponibilizado pelo Departamento.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O presente processo seletivo será válido exclusivamente para o ingresso ao Curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar Administrativo.

6.2 Todas as informações sobre o Processo de Seleção estão disponíveis no endereço (<http://boavista.ifrr.edu.br/>);

6.3 Os casos omissos serão julgados pela comissão do Processo Seletivo destinado.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora Geral do *Campus* Boa Vista/IFRR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA**

**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

| <b>DATAS</b>    | <b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>   |
|-----------------|---|
| 17/07/2018      | Publicação do Edital  |
| 18 e 19/07/2018 | Impugnação do Edital  |
| 20/07/2018      | Resultado da impugnação do Edital   |
| 23 a 27/07/2018 | Período de inscrição e entrega de documentos de comprovação curricular                        |
| 31/07/2018      | Publicação do resultado preliminar  |
| 01/08/2018      | Recursos contra o resultado preliminar  |
| 02/08/2018      | Publicação do resultado dos recursos  |
| 03/08/2018      | Publicação e Homologação do resultado final dos candidatos classificados                      |
| 6 a 10/08/2018  | Período de matrícula no Departamento de Registro Acadêmico-DERA/IFRR/ <i>Campus</i> Boa Vista |
| 14/08/2018      | Aula inaugural no IFRR/Campus Boa Vista (a sala será divulgada no ato da matrícula)           |
| 16 e 17/08/2018 | Convocação de alunos caso haja desistência.   |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|                  |
|------------------|
| Nome completo:   |
| Endereço:        |
| Telefone: (    ) |
| E-mail:          |

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora de Entrega: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a) : \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTO**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora de Entrega: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Assinatura do (a) Candidato(a) : \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA**

**ANEXO III**

**DOS RECURSOS**

Ao presidente da comissão do processo seletivo,

Eu \_\_\_\_\_,  
nº da identidade: \_\_\_\_\_, candidato (a) inscrito(a) para o  
Processo Seletivo para ingresso no Curso FIC – Auxiliar Administrativo,  
ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
– IFRR/*Campus* Boa Vista, regulamentado pelo Edital nº 013/2018, venho  
interpor:

( ) Impugnação ao Edital

( ) Recurso contra resultado preliminar

( ) Outro: \_\_\_\_\_

Justificativa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora de Entrega: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a) : \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_



**COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora de Entrega: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Especificar o recurso: \_\_\_\_\_

Responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_